

PLANILHA RELATÓRIO TRIMESTRAL - OUT A DEZ 2022**Processo de Trabalho do Departamento de Fiscalização****PRESIDENTE:** JOÃO BATISTA DE LIMA**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:** RAVENA FERREIRA DO NASCIMENTO

Ambiente Operacional - Recursos Humanos:	MÊS		
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Total de Enfermeiros Fiscais:	2	2	2
Número de fiscais em campo:	2	2	2
Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h:	2	2	2
Disponibilização orçamentária: (Em atenção aos itens 2.6 e 6.1.2 da Resolução Cofen n.º 617/2019)			
Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual.	R\$ 192.609,40	R\$ 192.609,40	R\$ 192.609,40
Percentual da receita líquida do Coren destinada a fiscalização.	20%	20%	20%
Valor total de despesas executadas com a fiscalização no mês de referência – mensal.	R\$ 22.041,46	R\$ 22.692,52	R\$ 27.757,95
Processo de Trabalho do Departamento de Fiscalização			
Total de inspeções realizadas.	34	14	12
Inspeções iniciais planejadas.	40	42	6
Inspeções iniciais realizadas.	16	4	9
Inspeções de retorno planejadas.	20	15	8
Inspeções de retorno realizadas.	17	5	1
Inspeções para atender demandas externas que não estavam no planejamento.	2	0	0
Total de Instituições fiscalizáveis no Estado	749	749	749
Quantitativo total de instituições fiscalizadas.	34	11	12
Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana:	34	0	0
Instituições fiscalizadas no interior:	0	11	12
Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidades de atividades educativas:	10	11	12
Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com esta necessidade	10	10	16

Novos Municípios abrangidos:	0	0	3
Denúncias recebidas: (Número de denúncias protocoladas no Coren e encaminhadas ao Defis no período)	2	1	1
Denúncias diligenciadas: (Número de denúncias que foram averiguadas pela fiscalização no período)	2	1	1
Averiguações prévias: (Averiguações realizadas decorrentes da seara ética, seja ela prévia ou de instrução)	2	1	1
Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: Quantitativo de profissionais atingidos pela fiscalização no período, não contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. Os profissionais que foram contabilizados no 1º período não entram na somatória do 2º período e assim por diante. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Regional)	137	37	126
Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos):	20	0	8
Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line):	0	0	4
Ouvidorias respondidas pela fiscalização:	0	0	0
Público atendido para orientações (presencial e telefone):	40	20	10
E-mails respondidos pela fiscalização:	10	10	14
Pareceres emitidos:	0	0	0
Comissões que há participação da fiscalização:	1	1	1
Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:	0	0	0
Processo de fiscalização – Autuações e acompanhamentos:			
Processos de fiscalização autuados.	40	0	9

Processos de fiscalização em tramitação no Defis.	139	139	148
Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação.	0	0	0
Processos de fiscalização arquivados	139	0	0
Total de Processos que geraram encaminhamentos para outros órgãos:	0	0	0
Total de processos que geraram denúncia ética:	0	0	0
Total de processos que culminaram em Termo de Ajustamento de Conduta:	0	4	0
Total de processos que geraram Ação Civil Pública:	0	0	3
Total de Interdição ética:	0	0	0
Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização	0	0	0
Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas:			
Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação	5	6	3
0			
Ilegalidades notificadas:	10	8	20
Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem	10	0	6
Exercício ilegal de Enfermagem.	0	0	0
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem	30	8	8
Inexistência de registro de empresa.	0	0	0
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado.	0	0	0
Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro.	0	0	0
Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei.	0	0	0
Irregularidades notificadas:	61	17	27

Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	33	9	12
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	10	7	5
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem.	0	0	1
Exercício irregular da Enfermagem	6	1	6
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais.	3	0	2
Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.	9	0	1
Dados COVID:			
Total de instituições referência para Covid-19:	0	0	0
Número de instituições referência para Covid-19 que foram fiscalizadas no período:	0	0	0
Número de inspeções realizadas utilizando o termo Covid-19	0	0	0
Illegalidades notificadas:	0	0	0
Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem	0	0	0
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem	0	0	0
Exercício ilegal de Enfermagem	0	0	0
Irregularidade:	0	0	0
Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem	0	0	0
Déficit de ENF	0	0	0
Déficit de TE/AE	0	0	0
Total de processos Covid-19 instaurados pela Decisão Cofen n.º 49/2021	0	0	0
Total de salas de vacina fiscalizadas	31	0	0

Total de instituições em que não há controle e registro da temperatura das câmaras frias/geladeiras de armazenamento dos imunobiológicos.	20	0	0
Total de instituições que não possuem equipamentos de Proteção Individual (EPI) em quantidade suficiente para os profissionais de Enfermagem:	0	0	0
Total de instituições que possuem falta de EPI:	0	0	0
<p>OUTUBRO- Tivemos cooperação do Coren Rondônia durante as fiscalizações do mês, onde foram inspecionadas a atenção básica do município de Rio Branco. Uma das fiscais foi liberada para atuar na Força Nacional no período de 24 a 28 de outubro onde realizou um total de 10 inspeções e 05 relatórios ainda elaborados na sede do regional na semana subsequente.</p>			
<p>NOVEMBRO- Para o mês de novembro tínhamos realizado um planejamento para angariar recursos do FUNAD e planejamos ação conjunta com Rondônia, entretanto, o recurso não estava disponível no mês de outubro, logo tivemos que realizar uma adequação no planejamento para que não ficássemos com o indicador zerado.</p>			
<p>DEZEMBRO- Foi realizado o planejamento baseado na disponibilidade de recurso por parte do FUNAD, entretanto, o recurso ficou disponível no final de novembro logo foi necessário realizar a readequação do cronograma, no mês de Dezembro realizamos o cronograma do início do mês que seria realizado com ação conjunta com Rondônia- município de Sena Madureira.</p>			



Ravana Ferreira do Nascimento
Chefe de Fiscalização Coren-AC
Portaria 042/2018